

MATRÍCULA N.º

117.706

FLS.

01

IMÓVEL: Área dos fundos destinada à futura construção localizada na Rua Capitão Barbosa nº 833, e respectiva fração ideal de **0,3548/10000** reservada para a futura construção, na Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, medindo o terreno em sua totalidade: 12,00m de frente, 60,00m à direita e 82,70m à esquerda, e 26,00m nos fundos, confrontando à direita com o prédio nº 815, à esquerda com a vila nº 845, ambos da mesma rua e nos fundos com terreno baldio, situado junto e depois do número 18 da Rua Tamisa. **Inscrição número:**

CL. 1611-3 . Proprietário(s): ALMIR CARDOSO MANSUR, brasileiro, casado, maior, estudante, residente nesta Cidade. **Título de Propriedade:** 3/J - nº 5191, fls. 160 deste Cartório. -----

AV.1/ÔNUS (PROMESSA DE VENDA DE 1/2 DA FRAÇÃO): De acordo com os assentamentos constantes neste Cartório no Livro nº 4-AS, nº 22.237, às fls. 72, o proprietário qualificado na matrícula, prometeu vender 1/2 da fração do imóvel a BERENICE DE ALMEIDA CARDOSO, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta Cidade, conforme escritura do 6º Of. de Notas/RJ (Livro nº 1858, fls. 01, de 13/09/1967), pelo valor de NC\$30.000,00). Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2003. -----LSP

O Oficial _____

R.2/PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS DE 1/2 E PROMESSA DE VENDA DE 1/2 (Protocolo nº 399.649 de 29/07/2003) De acordo com a escritura de 15/02/1974 do 19º Of. de Notas/RJ (Livro nº 1015, fls. 17/18); **1) BERENICE DE ALMEIDA CARDOSO**, CPF nº 068.308.387, qualificada no ato AV.1, e **2) ALMIR CARDOSO MANSUR**, engenheiro, qualificado na matrícula, e sua esposa **MARGARET BUGARIN MANSUR**, brasileira, do lar, CPF nº 008.234.907, residentes nesta Cidade, prometeram ceder seus direitos aquisitivos a 1/2 do imóvel (1º outorgante), bem como prometeram vender 1/2 da fração do imóvel (2º outorgante), pelo preço de Cr\$50.000,00 (à época) a: **1) MARIA TERESA JORDÃO PESSOA**, brasileira, desquitada, comerciante, CPF nº 000.045.964, residente nesta Cidade; e **2) JOSÉ BAËTA RODRIGUES**, português, solteiro, maior comerciante, CPF sob o número 256.132.867, residente nesta Cidade. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2003. -----LSP

O Oficial _____

R.3/PROMESSA DE CESSÃO DE 1/2: (Protocolo nº 399.648 de 29/07/2003) De acordo com a escritura de 28/06/1988 do 24º Of. de Notas/RJ (livro nº SB-076, fls. 101 e ato nº 051); **JOSÉ BAËTA RODRIGUES**, CPF nº 256.132.867/87, qualificado no ato R.2, prometeu ceder 1/2 dos seus direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula a **MARIA TERESA JORDÃO PESSOA**, CPF nº 000.045.964/04, residente nesta Cidade, pelo valor de Cr\$50.000,00 (à época). A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2003. -----LSP

O Oficial _____

-----CONTINUA NO VERSO-----

AV.4/RETIFICAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL: (Protocolo nº 399.222 de 21/07/2003) De acordo com o requerimento de 01/07/2003, hoje microfilmado, fica retificada a presente matrícula para tornar certo a fração ideal do terreno do imóvel desta matrícula, que é 0.3548. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2003.---LSP

O Oficial _____

RE A 03457

AV.5/RETIFICAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO: (Protocolo nº 399.222 de 21/07/2003) De acordo com o requerimento de 01/07/2003, hoje microfilmado, fica retificada a discriminação para constar que a mesma passa a ser conforme o artigo 8º da Lei nº 4.591/64, como segue: A área destinada a futura construção com a fração ideal acima mencionada, tem uma área de utilização exclusiva que mede: 10,70m de frente, sendo 3,05m de frente para área de acesso e uso comum abaixo descrita; 26,00m nos fundos, 12,00m à direita e 32,80m à esquerda, perfazendo à área de 239,68m². As unidades (Loja nº 833, Apartamentos nº 201, 202, 203 e 204, Área destinada à futura construção), descritas em suas respectivas matrículas, são servidas por uma área de acesso e uso comum localizada a direita do terreno que mede 3,00m de frente; 3,05m nos fundos; 48,00m a direita e 48,35m à esquerda perfazendo a área de 144,52m². Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2003.-----LSP

O Oficial _____

RE A 03458

AV-6/CONSTRUÇÃO: (Protocolo nº 411.304 de 03/06/2004) - De acordo com o Requerimento datado de 03/06/2004, CND do INSS nº 010222004-17002030, datada de 18/05/2004, e Guia do IPTU, hoje microfilmados, no terreno do imóvel objeto da presente matrícula foi construído um prédio o qual tomou o nº 833 - Fundos pela Rua Capitão Barbosa, sem a comprovação do habite-se. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2004.-----NV

O Oficial _____

RE A 53255

R.7-117706/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: Protocolo: 635963 de 21/01/2020. Documento(s) apresentado(s): Ofício nº 510002173194 de 10/01/2020 expedido pela 22ª Vara Federal desta cidade, e Termo de Penhora de 01/12/2016, hoje microfilmado(s). Construção: Penhora sobre o direito e ação do imóvel desta matrícula, por determinação do(a) MM. Juiz(a) Federal Dr(a). Carlos Guilherme Francovich Lugones. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Número do Processo: 0007831-33.2000.4.02.5101/RJ. Movida por: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CNPJ nº 00.352.294/0061-51. Em face de: 01-MTM IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 34.320.689/0001-53, 02-MARIA TEREZA JORDAO PESSOA, CPF/MF nº 000.045.964-04, 03-JOSE BAETA RODRIGUES, CPF/MF nº 256.132.867-87. Valor da dívida: R\$341.053,30. Depositário do bem: Maria Tereza Jordão Pessoa, CPF/MF nº 000.045.964-04.-----

Selo Eletrônico: EDNV 24280 DOU.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020. O Oficial: _____

J. C.

